

# DECRETO N.º 18.599 DE 11 DE AGOSTO DE 2000

**EMENTA:** Transfere cargos em comissão da estrutura orgânica da Fundação de Cultura da Cidade do Recife para a Secretaria de Educação.

O **Prefeito da Cidade do Recife**, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da Lei n.º 16.578/2000, de 21 de junho de 2000, são transferidos da estrutura orgânica da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, para a Secretaria de Educação, 03 (três) cargos em comissão de Diretor da Divisão de Biblioteca, símbolo "DDI" e 03 (três) cargos em comissão de Assistente de Biblioteca, símbolo "CTOR".

**Parágrafo Único** - Os cargos comissionados transferidos no caput deste Artigo, ficarão subordinados ao Departamento de Atividades Culturais e Desportivas, da Diretoria Geral de Ensino.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos, autorizada a compor as estruturas orgânicas da Fundação de Cultura da Cidade do Recife e da Secretaria de Educação, com as modificações definidas neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2000.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2000

**RAUL HENRY**  
Prefeito

**EMÍLIO PAULO PINHEIRO D'ALMEIDA LINS**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**SÍLVIO AMORIM**  
Secretário de Educação

**SÉRGIO SALDANHA**  
Secretaria de Cultura Turismo e Esportes

**ZULEIDE DE VIDAL VASCONCELLOS**  
**Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos**  
**Humanos**